



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 132

Brasília-DF, 16 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	25

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTRARIA Nº 4239, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão da Sindicância Patrimonial nº 50600.002372/2024-65, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 445, de 25 de janeiro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 3720, de 17 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 18 de junho de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Presidente
AKEMI NOIBAL ADATI	Técnico Administrativo	1203283	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 4240, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Comissão Processo de Sindicância Patrimonial nº 50600.039069/2024-18, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 5546, de 13 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 13 de novembro de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 3721, de 17 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 18 de junho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 4241, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.008562/2025-77, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 1834, de 19 de março de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 054, de 20 de março de 2025)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 2958, de 14 de maio de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 090, de 15 de maio de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Agente Administrativo	1126951	Membro
HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ	Analista de Sistemas	1366044	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4217, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.019005/2025-81, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica lotada na Diretoria-Executiva desta Autarquia a servidora **MARIA ZÉLIA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 0481-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****Licença Maternidade e Prorrogação**

KÁSSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO, Mat DNIT nº 4822-4, Dependente: [REDACTED]
[REDACTED], filho. Período: de 11/06/2025 a 08/10/2025. Período de prorrogação: de 09/10/2025 a 07/12/2025. Processo nº 50018.001043/2025-58.

Assistência Pré-Escolar

KÁSSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO, Mat DNIT nº 4822-4, Dependente: [REDACTED]
[REDACTED], filho. Processo nº 50018.001043/2025-58.

Auxílio-Natalidade

KÁSSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO, Mat DNIT nº 4822-4, Dependente [REDACTED]
[REDACTED], filho. Processo nº 50018.001043/2025-58.

Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

KÁSSIA GABRIELLE FONTENELE ARAÚJO, Mat DNIT nº 4822-4, Dependente: [REDACTED]
[REDACTED], filho. Processo nº 50018.001043/2025-58.

Licença Maternidade e Prorrogação

JÉSSIKA ABRANTES PONTES, Mat DNIT nº 5204-3, Dependentes: [REDACTED]
[REDACTED] e [REDACTED], filho. Período: de 21/06/2025 a 18/10/2025.
Período de prorrogação: de 19/10/2025 a 17/12/2025. Processo nº 50018.001043/2025-58.

Assistência Pré-Escolar

JÉSSIKA ABRANTES PONTES, Mat DNIT nº 5204-3, Dependentes: [REDACTED]
[REDACTED] e [REDACTED], filho. Processo nº 50018.001043/2025-58.

Auxílio-Natalidade

JÉSSIKA ABRANTES PONTES, Mat DNIT nº 5204-3, Dependentes: [REDACTED]
[REDACTED] e [REDACTED], filho. Processo nº 50018.001043/2025-58.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 4224, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, e, ainda, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 01/02/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 02/02/2022, Seção 2, pág. 35, tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50620.001113/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, identificados na tabela abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Sustentabilidade, em caráter permanente, vinculado à Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas e ao Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável:

Presidente:	WALBER KAIC DA SILVA NUNES , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344494-9.
Membro:	JOSÉ MARCOS LINS ANTUNES FILHO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1572083.
Membro:	LUCAS PEREIRA DE PAULA , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344447-8.

Art. 2º **DESIGNAR**, ainda, na condição de Suplente do Presidente do Núcleo de Sustentabilidade, nas ausências e impedimentos legais, o Servidor **LUCAS PEREIRA DE PAULA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344447-8.

Art. 3º **INFORMAR** que os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º **INFORMAR**, ainda, que o Núcleo de Sustentabilidade poderá contar com o auxílio de Servidores que, em razão de lotação ou formação acadêmica, poderão contribuir para a elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável no âmbito do DNIT.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 6632, de 25/11/2022, publicada no Boletim Administrativo do DNIT, edição nº 224, de 29/11/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTRARIA Nº 4089, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000181/2023-77, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00120/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), do tipo P.A.T.O. – Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) (Km 0,00) - Divisa AP/PA (KM 471,20); Subtrecho: Fim do Trecho Pavimentado - Acesso à Serra do Navio; Segmento: KM 106,20 - KM 193,00; Extensão de 86,80 km, Código SNV2020: 210BAP0090 A 210BAP0130, Lote 01, no estado do Amapá, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	Titular: MARCELLO VIEIRA LINHARES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1186565.
Fiscal Técnico	Titular: JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 3442553. Substituto: ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442865.
Fiscal Administrativo	Titular: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3026329. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1554882.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR Portaria nº 3162, (SEI nº 21266139) de 21 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 27 de maio de 2025, edição nº 098.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4243, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 50008.000807/2025-15, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a equipe de planejamento para realização de contratação de 01 (um) curso de capacitação na modalidade presencial, com carga horária estimada em 24 (vinte e quatro) horas, destinado a aproximadamente 3 (três) servidores das unidades SELIC, CAF e SELOG, considerando sua atuação direta nas atividades de planejamento, gestão e execução das contratações públicas no âmbito da SRE/AP.

MANOEL RAIMUNDO GUEDES DA ALMEIDA	Matrícula SIAPE - 2064457
JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JUNIOR	Matrícula SIAPE - 32114471
MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS	Matrícula SIAPE - 3308102

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTRARIA Nº 4159, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.002845/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-030/BA – Lote 3, localizada segundo o Sistema Nacional de Viação – SNV (Versão 202301B) no Trecho: BR-135(B) (Cocos) - Campinho, Subtrecho: Entr. BR-101(B) (Ubaitaba) - Entr. BA-656 (p/ Maraú). Segmento atualizado: Km 842,3 a Km 891,2. Extensão 48,9 Km. Códigos SNV início/fim: 030BBA0450 - 030BBA0452 e Acesso a Maraú/BA, Local de Início: Entr. BR-030, Local de Fim: Entr. R. Vitório Magalhães São Carvalho (Maraú). Segmento Km 0,0 - Km 3,9. Extensão 3,9 Km. Código SNV: 030ABA5005.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
BRUNO ALBÉRICO BORGES DE SOUSA	4915-5	Chefe da Unidade Local de Itabuna	UL/ITABUNA
EDIJÚNIOR MORI DO ROSÁRIO	5099-7	Técnico de Infraestrutura de Transportes	UL/ITABUNA
LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA	206335-2	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SR/BA
OLAVO GALVÃO COSTA	2920-3	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4 Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Itabuna, Bruno Albérico Borges de Sousa, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 4630 de 17/08/2023.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4227, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769 do dia 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de restauração de pavimentação com melhoramentos para adequação de capacidade e segurança da Travessia Urbana de Juazeiro/BA, com a construção e alargamento de Obras de Arte Especiais, nas Rodovias BR-407/235/BA (Travessia Urbana de Juazeiro), BR-407/BA, Trecho: Entr. BR-122/235(B)/423 (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Entr. BR-116/262 (B) (Vitória da Conquista), Subtrecho: Entr. BR-122/235(B)/243 (Divisa PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Juremal, Segmento: Km 0,0 - Km 5,3. Extensão: 5,3 km (Código SNV 407BBA0290) e BR-235/BA, Trecho: Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro); Subtrecho: Pinhões/ Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Divisa BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), Segmento: Km 318,4 ao Km 322,4. Extensão: 4,0 Km (Código SNV 235BBA0260). Lote Único.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS	4532-2	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	UL/SENHOR DO BONFIM
ALEXANDRE KASLEI DE JESUS LOPES	4519-5	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	UL/EUCLIDES DA CUNHA
NECIVALDO FERREIRA SILVA	373-5	Engenheiro	UL/EUCLIDES DA CUNHA
LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA	4665-5	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim, Emerson Matheus Betorre Silva e Santos, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5363, de 31 de outubro de 2024.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTRARIA Nº 4190, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, ou outra que a suceda, e

CONSIDERANDO o Relatório (SEI nº 21710914) inerente a última Análise dos Projetos BR-Legal 2

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos SEI nº 50600.051760/2022-16 e 50617.001410/2024-83

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 17.00725/2021 - Processo-base 50617.000247/2021-99, firmado com a **CONSÓRCIO SUPERVISOR - ES** - constituído pelas empresas **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA** e **PORTO ASSUNCAO ENGENHARIA LTDA**, Atividade A.15.3 – Atualização e/ou Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Sinalização do Programa BR-Legal – Produtos 15I a 15J; conforme os serviços citados no Projeto Básico COENGE - CAF - ES (9331857), anexo ao Edital nº 0407/21-17 - Supervisão (9374219) , referente ao Lote inerente ao Estado do Espírito Santo, com extensão de 517,30 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-259/ES

- **Trecho:** ENTR BR-101/259 (JOÃO NEIVA) - DIV ES/MG;
- 1. **Subtrecho:** ENTR BR-101/259 (JOÃO NEIVA) - DIV ES/MG;
- Segmento:** Km 0,00 – Km 106,30;
- Extensão:** 106,30 Km;
- SNV (versão):** 259BES0010 ao 259BES0095 (202504A).

Rodovia/UF: BR-262/ES

- **Trecho:** INÍCIO 2A PONTE S/RIO SANTA MARIA (VITÓRIA) - FIM PONTE S/RIO JOSÉ PEDRO (DIV ES/MG);
 1. **Subtrecho:** INÍCIO 2A PONTE S/RIO SANTA MARIA (VITÓRIA) - ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO);
Segmento: Km 0,00 – Km 1,30;
Extensão: 1,30 Km;
SNV (versão): 262BES0010 (202504A).
 2. **Subtrecho:** ENTR BR-101/262 - FIM PONTE S/ RIO JOSÉ PEDRO (DIV ES/MG);
Segmento: Km 15,90 – Km 196,50;
Extensão: 180,60 Km;
SNV (versão): 262BES0070 ao 262BES0220 (202504A).

Rodovia/UF: BR-342/ES

- **Trecho:** ENTR ES-320 (ECOPORANGA) (P /COTAXÉ) - ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)
 1. **Subtrecho:**
Segmento: Km 48,90 – Km 124,90
Extensão: 76,00 Km
SNV (versão): 342BES0260 ao 342BES0300 (202504A);

Rodovia/UF: BR-393/ES

- **Trecho:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ENTR R.LEONARDO FRAGA (FIM PAVIMENTAÇÃO)
 1. **Subtrecho:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ENTR R.LEONARDO FRAGA (FIM PAVIMENTAÇÃO)
Segmento: Km 0,00 – Km 30,30
Extensão: 30,30 Km
SNV (versão): 393BES0010 ao 393BES0040 (202504A);

Rodovia/UF: BR-447/ES

- **Trecho:** ENTR ROD CARLOS LINDEMBOG - FIM PONTE S/ RIO ARIBIRI
 1. **Subtrecho:** ENTR ROD CARLOS LINDEMBOG - FIM PONTE S/ RIO ARIBIRI
Segmento: Km 13,90 – Km 15,80
Extensão: 1,90 Km
SNV (versão): 447BES0030 ao 447BES0035 (202504A);

Rodovia/UF: BR-482/ES

- **Trecho:** INÍCIO PISTA DUPLA - ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)
 1. **Subtrecho:** INÍCIO PISTA DUPLA - ACESSO I (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)
Segmento: km 8,20 – Km 9,50
Extensão: 1,30 Km
SNV (versão): 482BES0012 (202504A);

2. **Subtrecho:** ENTR ES-488 (ACESSO I CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM) - ENTR ES-164(A) (ACESSO III CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)

Segmento: Km 14,50 – Km 21,50

Extensão: 7,00 Km

SNV (versão): 482BES0020 (202504A);

3. **Subtrecho:** ENTR ES-166 (COUTINHO) - ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)

Segmento: Km 38,70 – Km 136,00

Extensão: 97,30 Km

SNV (versão): 482BES0050 ao 482BES0130 (202504A);

Rodovia/UF: BR-484/ES

▪ **Trecho:** ENTR ES-460 (SERRA PELADA) - ENTR ES-165/264(A) (AFONSO CLÁUDIO)

1. **Subtrecho:** ENTR ES-165/264(A) (AFONSO CLÁUDIO)

Segmento: Km 93,9 – Km 109,20

Extensão: 15,30 Km

SNV (versão): 484BES0060 (202504A);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 3296 (SEI N. 21270499), de 27 de maio de 2025, publicada na edição do Boletim Administrativo nº 110, de 12 de junho de 2025 (SEI N. 21431572).

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

Protocolo de Entrega 26/05/2025 (SEI nº 21262162);

E-mail de Encaminhamento dos Projetos (SEI nº 21262163);

Projeto de Sinalização Volume I (SEI nº 21262165);

Projeto de Sinalização Volume II_parte 01 (SEI nº 21262166);

Projeto de Sinalização Volume II_parte 02 (SEI nº 21262174);

Projeto de Sinalização Volume II_parte 03 (SEI nº 21262175);

Projeto de Sinalização Volume II_parte 04 (SEI nº 21262176);

Projeto de Sinalização Volume II_parte 05 (SEI nº 21262177);

Projeto de Sinalização Volume III_parte 01 (SEI nº 21262178);

Projeto de Sinalização Volume III_parte 02 (SEI nº 21262179);

Projeto de Sinalização Volume IV (SEI nº 21262181);

Projeto de Sinalização Volume IV - Correção (SEI nº 21710853); e

Projeto de Sinalização Volume V (SEI nº 21262182).

Projeto de Sinalização Volume V - Correção (SEI nº 21710893).

Relatório (SEI nº 21270468).

Relatório (SEI nº 21710914).

Arquivos:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**PORTRARIA Nº 4234, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e pelo Art. 6, Inciso I da Portaria Nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025,

CONSIDERANDO o Relatório Final de Aprovação, constituído pela Nota Técnica nº: 37/2025/SMT - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (SEI nº 20511050) e complemento (SEI nº 21442606);

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50611.001668/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 352/2018, firmado com a empresa **CONSÓRCIO PLANEP/ALTA**, que objetiva a Elaboração e/ou atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 06, com extensão de 428,10 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-070/MT

Trecho: DIV GO/MT (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)

1 Subtrecho: DIV GO/MT (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - ENTR BR-070/163/364 (SÃO VICENTE);

Segmento: km 0,00 ao km 428,10;

Extensão: 428,10 km;

SNV (versão): 070BMT0285 ao 070BMT0395 (202504A);

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 1789, de 17 de março de 2025 (SEI nº 20595170) publicada no Boletim Administrativo Edição nº 053, de 19/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Projeto Básico - Volume I - Lote 6 (SEI nº 21432622);
Projeto Básico - Volume II - Lote 6 - Part. I (SEI nº 21433070);
Projeto Básico - Volume II - Lote 6 - Part. II (SEI nº 21433576);
Arquivos: Projeto Básico - Volume III - Lote 6 (SEI nº 21434063);
Projeto Executivo - Volume IV - Lote 6 (SEI nº 21434419);
Projeto Executivo - Volume V - Lote 6 (SEI nº 21434517);
Projeto - Lote 6 - Travessia Urbana de Barra do Garças (SEI nº 21434686);

PORTARIA Nº 4235, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e pelo Art. 6, Inciso I da Portaria Nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025,

CONSIDERANDO o Relatório Final de Aprovação, constituído pela Nota Técnica nº: 25/2025/SMT - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (SEI nº 20410290) e complemento (SEI nº 21068452);

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50611.001668/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 352/2018, firmado com a empresa **CONSÓRCIO PLANEP/ALTA**, que objetiva a Elaboração e/ou atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 07, com extensão de 375,40 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-158/MT

▪ **Trecho:** DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) - DIV MT/GO (FIM PONTE S/RIO ARAGUAIA)

1. **Subtrecho:** INÍCIO PISTA DUPLA (RIBEIRÃO CASCALHEIRA) - ENTR BR-070/158 (BARRA DO GARÇAS);

Segmento: km 420,20 ao km 795,60;

Extensão: 375,40 km;

SNV (versão): 158BMT0230 ao 158BMT0282 (202504A);

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 3331, DE 29 DE MAIO DE 2025 (SEI nº 21291810) publicada no Boletim Administrativo Edição nº 102, de 02/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Projeto Básico - Volume I - Lote 7 (SEI nº 21460672);
Projeto Básico - Volume II - Lote 7 - Part. 1 (SEI nº 21461607);
Arquivos: Projeto Básico - Volume II - Lote 7 - Part. 2 (SEI nº 21461938);
Projeto Básico - Volume III - Lote 7 (SEI nº 21462208);
Projeto Executivo - Volume IV - Lote 7 (SEI nº 21462357);
Projeto Executivo - Volume V - Lote 7 (SEI nº 21462396);

Alteração de Férias/2024

Em, 11/07/2025

RITA DE CÁSSIA DE FRANÇA FERRAZ, matr DNIT nº 3639-0, período anterior 2: 14/07 a 25/07/2025, novo período 2: 14/07 a 18/07/2025, período anterior 3: 03/11 a 08/11/2025, novo período 3: 08/12 a 20/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 4237, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000874/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO MAEDA JÚNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, **JOSÉ CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2 e **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato 19 00208/2021, prestados pela empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 4072, DE 08 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/2021/DNIT, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no processo nº 50606.501655/2017-14, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação referente as obras de duplicação, restauração e melhoramentos da rodovia BR-135/MG, subtrecho: Manga - Itacarambi, segmento: Km 82,0 ao km 137,80, SNV: 135BMG0665 – 135BMG0680 (Versão Abril 20201B), sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
LEANDRO EUSTÁQUIO TITO MUNIZ	SIAPE nº 136.720-8	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe de Serviço	SEMAB/SREM
BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ	SIAPE nº 178.460-2	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/SREM
CARLYLE FRANCISCO TAVARES	SIAPE nº 189.106-6	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/SREM
DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS	SIAPE nº 206.360-0	Analista em Infraestrutura de Transportes	SREM
SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES	SIAPE nº 166.232-43	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Chefe de Serviço	Unidade Local de Montes Claros-MG

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/2021/DNIT, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/2021/DNIT.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local do DNIT em Montes Claros, Sócrates Wendel Pereira Borges, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/2021/DNIT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTRARIA Nº 4221, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº 50602.000217/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para a execução do Serviço de Supervisão e Gerenciamento das Obras de Construções das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4 no Estado do Pará nos Municípios Conceição do Araguaia, Juruti Velho, Vitória do Xingu, Itupiranga, Marabá e Tucuruí/PA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta SRE-PA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6;

Integrante Requisitante: **MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2;

Integrante Administrativo: **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

Auxílio - Funeral

Em, 15/07/2025.

FRANCISCA MATIAS DE SOUSA, beneficiária do ex-servidor falecido Manoel Lopes de Sousa, matr. SIAPE nº 0847642, falecido em 24/04/2025, valor: R\$ 10.428,16 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Processo: 50602.001279/2025-02.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 4242, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº (50009.001299/2023-11);

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00008/2024 (16675615), firmado com o **CONSÓRCIO BR-210/RR**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SINARCO LTDA** e empresa **MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA**, segundo o processo nº (50009.000915/2023-16), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das OAEs na rodovia BR-210/RR.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor JOÃO BATISTA MADRUGA NETO , SIAPE nº 1252079, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituta, a servidora ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO , SIAPE nº 0710313, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, a empregada NATALE SUSIANE BERMÔE RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	Substituto, o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor, **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 704 (20150351), publicada no Boletim Administrativo nº 021, de 30/01/2025 (20157889).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTEIRA Nº 4246, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50009.000477/2023-88;

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00210/2023, firmado com a empresa **SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, segundo o processo nº 50009.001028/2022-76, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-174/RR, trecho: divisa AM/RR (Rio Alalaú, km 0,00) - fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 714,50; subtrecho: Igarapé Caleffi - Caracaraí (Rua Senador Hélio Campos); segmento: km 281,70 ao km 367,10; extensão: 85,40 km em pista simples.

Fiscal Técnico	Titular , a servidora, IANKA LUIZE DE OLIVEIRA ALMADA , SIAPE 3444089, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheira Civil.
	Substituto , o servidor LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituta , a empregada NATALE SUSIANE BERMÉO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor, **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria 5110 (19262349), publicada no Boletim Administrativo nº 202, de 17 de outubro de 2024 (19279244).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 4228, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 364/2025, firmado com a Empresa **FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ 04.795.101/0001-57), cujo o objeto é a prestação dos serviços continuados de Apoio Administrativo, com fornecimento de mão de obra necessária à execução dos serviços, para os prédios onde funcionam a sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, Unidade Locais nos municípios de Gurupi e de Araguaína;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340. Substituto: NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6314-2 e SIAPE nº 1150593.
Fiscalização Administrativa	Titular: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6316-9 e SIAPE nº 1386036. Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467- 4 e SIAPE nº 3164378.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>